

Processo TC nº 018.997/2014-7
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Considerando as disposições da Instrução Normativa/TCU nº 71/2012 e em atendimento aos princípios da ampla defesa e do contraditório, este representante do Ministério Público manifesta-se de acordo com a proposta de arquivamento dos presentes autos, formulada pela unidade técnica, dando-se ciência da deliberação que vier a ser proferida ao órgão instaurador da TCE e aos responsáveis no processo.

Ministério Público, em novembro de 2014.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral